



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0071/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para exercer a fiscalização e acompanhamento de contrato – serviços gráficos

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir:

Paulo Henrique Ribeiro (CPF: 298.763.718-78) Fiscal Técnico – Titular
Marye Fernandes (CPF: 326.421.588-88) Fiscal Técnico – Suplente
Marye Fernandes (CPF: 326.421.588-88) Fiscal Administrativo – Titular
Paulo Henrique Ribeiro (CPF: 298.763.718-78) Fiscal Administrativo – Suplente
Rafael de Abreu Messineti (CPF: 216.078.648-94) Gestor de Contrato - Titular
Rafael Gonçalves Faria (CPF: 383.503.708-07) Gestor de Contrato – Suplente

Contrato nº	Empresa	Objeto
04-583/2018	GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI ME	Aquisição de folhetos e cartazes para divulgar os cursos e eventos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus Barretos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de Setembro de 2018.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Juliana de Carvalho Pimenta
Ass. Social / Diretora Geral
SIAPE: 1814845
IFSP - Campus Barretos

Publicado em

20/08/18